



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**ERRATA - EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2025
PARA SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS DA ESCOLA LIVRE DE CIRCO DJALMA BURANHÊM.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura e art. 6º, XXXIX, e do art. 30, todos da Lei 14.133/21; com base no Processo Administrativo nº FEC-PRC-2024/02071; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do processo de **seleção de monitores bolsistas para atuarem na Escola Livre de Circo Djalma Buranhêm**, ao longo do ano de 2025, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa a seleção de 04 (quatro) monitores de circo para atuarem na Escola Livre de Circo Djalma Buranhêm, no período compreendido entre março a dezembro de 2025, sendo:

1.1.1. 02 (dois) monitores para a turma **Circo Adulto** (iniciante e intermediário), nas áreas Solo, Aéreo, Equilíbrio e Palhaçaria. Previstas para ocorrerem no período de **abril a dezembro de 2025**.

1.1.2. 02 (dois) monitores para a turma **Circo Infantil** (circo baby e família), nas áreas de Solo, Aéreo e Equilíbrio. Previstas para ocorrerem no período de **março a novembro de 2025**.

2. DAS VAGAS RESERVADAS

2.1. Reserva-se 50% das vagas deste Edital às mulheres;

2.2. Das vagas destinadas neste Edital, 30% (trinta por cento) serão destinadas a candidatos/as que se autodeclararem, sob penas da Lei, pretos/as, pardos/as (afrodescendentes), e 10% (dez por cento) destinados para as etnias indígenas ou ciganas, de acordo com proporcionalidade de vagas detalhadas no item 1.1. deste Edital. O/A candidato/a deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas a pretos/as, pardos/as (afrodescendentes) ou para as etnias indígenas ou ciganas, preenchendo (marcando) a autodeclaração no formulário de inscrição e anexando à autodeclaração assinada, conforme quesito relativo à cor ou raça, utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, conforme o link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/pesquisa/23/24304?detalhes=true>

2.2.1. A autodeclaração terá validade somente para este seletivo e será, em caso de inverídica, objeto das penas da lei;

2.2.2. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a, que eventualmente, deverá responder por qualquer informação inidônea, o que eliminará a proposta do/a candidato/a; caso tenha sido chamado/a ficará sujeito/a à desclassificação e às implicações decorrentes da Lei Penal.

2.2.3. O/A candidato/a não será considerado/a na condição de pessoa preta ou parda, indígena ou cigana, caso não preencher (marcar) e anexando no formulário a autodeclaração legalmente assinada;

2.2.4. O modelo de Autodeclaração Étnico-racial que deverá ser assinado está disponível no site da FUNESC Anexo II.

3. DAS VAGAS E VALORES DAS BOLSA

3.1. Este certame prevê um investimento total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), conforme o

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Iambauzinho – João Pessoa-PB

CEP: 58.042-900 | Tel.: (83) 3255-8718

ERRATA - EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2025
PARA SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS DA ESCOLA LIVRE DE CIRCO DJALMA BURANHÊM.

quadro abaixo:

Descrição	Carga Horária Semanal	Bolsa Mensal (R\$)	Meses	Valor Total (R\$)
Monitor – Circo Adulto	15 horas	1.500,00	09	13.500,00
Monitor – Circo Adulto	15 horas	1.500,00	09	13.500,00
Monitor – Circo Infantil	08 horas	900,00	09	8.100,00
Monitor – Circo Infantil	08 horas	900,00	09	8.100,00
Total				43.200,00

- 3.2. Os recursos financeiros para a provisão deste Edital correrão à conta da Funesc, na função programática 13.392.5009.4970.0287 (Política para as Artes - Formação, Promoção, Circulação e Fomento), fonte nº 1.501 e naturezas de despesa 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar deste Edital pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes na Paraíba, com experiência comprovada na área de ensino circense de, no mínimo, 03 (três) anos.
- 4.2. Este Edital admite a inscrição apenas Pessoas Físicas.
- 4.3. Ficam impedido(as) de participar deste certame servidores(as) públicos(as), prestadores(as) de serviço e demais colaboradores(as) vinculados(as) à Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc), Fundação Casa de José Américo (FCJA), Fundação Ernani Satyro (Funes), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep) e Secretaria de Estado da Cultura (Secult), assim como parentes em até 3º graus membros da Comissão de Seleção e do presidente da Funesc.
- 4.4. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão declarar ciência de que não integram as instituições acima mencionadas, assumindo integralmente a responsabilidade por esta declaração.
- 4.5. Não serão admitidas as inscrições de Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas inseridas no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, bem como impedidos de contratar com a Administração Pública, cabendo à Funesc esta verificação.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das 08h00 de 17/01/2025 às 17h00 de 17/02/2025.
- 5.2. Os documentos obrigatórios no ato da inscrição estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.
- 5.3. Serão desconsideradas as inscrições feitas após o prazo de inscrição ou enviadas através de outros meios.
- 5.4. Serão inabilitadas as inscrições que apresentarem documentos ilegíveis ou qualquer ausência documental.
- 5.5. Não serão considerados documentos que tenham caráter evidentemente publicitário e/ou de promoção institucional;

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Iambauzinho – João Pessoa-PB

CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**ERRATA - EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2025
PARA SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS DA ESCOLA LIVRE DE CIRCO DJALMA BURANHÊM.**

- 5.6. Eventuais declarações, termos e consentimentos estarão dispostos no formulário virtual e exigirão a concordância expressa do(a) candidato(a), passando a integrar o processo de inscrição.
- 5.7. Caso o(a) candidato(a) inscreva mais de uma proposta, será considerada a última inscrição enviada.
- 5.8. A efetivação da inscrição neste Edital implica na automática e plena concordância com os termos deste Regulamento.
- 5.9. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 5.10. A FUNESC não se responsabiliza, em caso de ocorrência de problema técnico ou operacional ou por procedimento indevido do proponente, que inviabilize sua inscrição em tempo hábil.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção composta por, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo representantes da Funesc e de instituições culturais da Administração Pública Estadual, e ocorrerá em duas etapas:
 - a. **Análise Documental**, de caráter eliminatório;
 - b. **Análise Técnica**, de caráter classificatório.
- 6.2. O resultado preliminar da etapa de Análise Documental, com a lista de inscrições habilitadas e inabilitadas, bem como os motivos das eventuais inabilitações, será divulgado no portal eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>.
- 6.3. Em caso de inabilitação, o(a) candidato(a) terá até 03 (três) dias para realizar a interposição de recurso, contados da data de divulgação do resultado da etapa de Análise Documental, devendo apresentar a documentação necessária à habilitação.
- 6.4. Os documentos de que trata o item 5.3 deverão ser remetidos através do endereço eletrônico circo.funesc@gmail.com, com o título "Pedido de reanálise documental – Nome do(a) candidato(a)".
- 6.5. O resultado final da etapa de Análise Documental, com a lista definitiva de inscrições habilitadas, será divulgado no portal eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>.
- 6.6. As propostas habilitadas serão submetidas à etapa de Análise Técnica, que consiste na avaliação da experiência do(a) candidato(a) conforme os critérios e pontuações abaixo:
 - 6.6.1. Formação na área circense, mediante apresentação de comprovantes - até 5,0 pontos;
 - 6.6.2. Experiência em docência na área circense, devidamente comprovada - até 3,0 pontos;
 - 6.6.3. Prática artística comprovada - até 2,0 pontos;
- 6.7. Serão **selecionados(as)** os(as) candidatos(as) que obtiverem as maiores notas, observando as vagas destinadas às ações autoafirmativas.
- 6.8. Será formado um Cadastro de Reserva com a mesma quantidade de vagas definidas no quadro do item 2.1,

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Iambauzinho – João Pessoa-PB

CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**ERRATA - EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2025
PARA SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS DA ESCOLA LIVRE DE CIRCO DJALMA BURANHÊM.**

com a finalidade de suprir a necessidade de substituição, em casos de afastamento definitivo ou que sejam desclassificados por não atenderem ao Edital no momento da contratação, sendo a convocação dos cadastrados realizada de acordo com a ordem de Classificação constante no resultado final deste certame.

6.9. O resultado final da etapa de Análise Técnica, contendo a lista definitiva de candidatos(as) selecionados(as), classificados(as) e não classificados(as), será divulgada no portal eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br> e no Diário Oficial do Estado.

6.10. A comissão é soberana quanto às decisões técnicas, não cabendo recurso às suas decisões.

7. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) dentro do quadro de vagas imediatas estarão automaticamente convocados(a) para atuar enquanto monitores bolsistas da Escola Livre de Circo Djalma Buranhêm, sob supervisão da Gerência Operacional de Circo da Funesc.

7.2. A contratação a que se refere esta convocatória será por prazo determinado, sem expectativa de geração de vínculo empregatício, que correrá em consonância com o período da temporada 2025 da Escola Livre de Circo Djalma Buranhêm, contando a partir da data/mês de contratação.

7.3. Os contratos terão vigência até dezembro de 2025, podendo ser rescindidos a qualquer tempo, por ambas as partes.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Os bolsistas deverão cumprir a seguinte carga horária:

8.1.1. 15 (quinze) horas semanais para a turma de Circo Adulto, , organizadas entre aulas em dias de semana, planejamentos e atividades de formação.

8.1.2. 08 (oito) horas semanais para a turma de Circo Infantil, organizadas entre aulas aos fins de semana, planejamentos e atividades de formação.

8.2. O(a) bolsista deverá cumprir o calendário anual da Escola Livre de Circo Djalma Buranhêm.

8.3. O(a) bolsista que computar 03 (três) faltas consecutivas ou alternadas terá a sua bolsa cortada no referido mês.

8.4. A Gerência Operacional de Circo atuará avaliando a assiduidade, comportamento e o desempenho dos bolsistas mediante relatório mensal.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O presente Edital será regido pelo seguinte cronograma:

Etapa	Período
Publicação do Edital <i>Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br</i>	17/01/2025
Período de inscrições <i>https://www.funesc.pb.gov.br</i>	17/01/2025 a 17/02/2025

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Iambauzinho – João Pessoa-PB

CEP: 58.042-900 | Tel.: (83) 3255-8718



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**ERRATA - EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2025
PARA SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS DA ESCOLA LIVRE DE CIRCO DJALMA BURANHÊM.**

Etapa de Análise Documental	17/02/2025 a 19/02/2025
Resultado preliminar da etapa de Análise Documental <i>https://www.funesc.pb.gov.br</i>	20/02/2025
Prazo para interposição de recurso <i>circo.funesc@gmail.com</i>	20/02/2025 a 23/02/2025
Resultado final da etapa de Análise Documental <i>https://www.funesc.pb.gov.br</i>	24/02/2025
Etapa de Análise Técnica	24/02/2025 a 27/02/2025
Divulgação do Resultado Final da Etapa de Análise Técnica <i>Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br</i>	28/02/2025

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1. As sanções e penalidades aplicadas no caso de descumprimento do estabelecido no edital estão previstas na lei 14.133/2021.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (<https://funesc.pb.gov.br>), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

11.2. Ficará o(a) candidato(a) responsável por sua atualização cadastral, mantendo a Funesc informada sobre qualquer alteração em endereços, números de telefones e e-mails

11.3. Caso as vagas não sejam preenchidas, o/a monitor(a) bolsista poderá acumular carga horária, ficando condicionado à compatibilidade de horários entre as turmas, conforme o item 7.1.

11.4. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Comissão de Seleção, através do endereço eletrônico circo.funesc@gmail.com.

11.5. Os dados informados no ato de inscrição serão eliminados da base de dados em até 90 (noventa) dias após a conclusão da realização da atividade, em observância ao Art. 16 da Lei nº 13.709/2019.

11.6. Os casos omissos serão decididos pela presidência da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, conjuntamente com a Gerência de Circo.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2025

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidenta

Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Iambauzinho – João Pessoa-PB

CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**ERRATA - EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2025
PARA SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS DA ESCOLA LIVRE DE CIRCO DJALMA BURANHÊM.**

ANEXO I – DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

No caso de **Pessoa Física**, são documentos obrigatórios no ato da inscrição:

- a. Cópia do CPF e RG (frente e verso) (PDF - até 1 MB);
- b. Cópia do número do PIS/PASEP ou NIT (PDF - até 1 MB);
- c. Comprovante de residência atual, em nome do proponente, na Paraíba (PDF - até 1 MB);
- d. Dados bancários de conta corrente, vinculada ao CPF do(a) candidato(a) (PDF - até 1 MB);
- e. [Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União](#) (PDF - até 1 MB);
- f. [Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas](#) (PDF - até 1 MB);
- g. [Certidão Negativa de Débitos Estadual](#) (PDF - até 1 MB);
- h. Certidão Negativa de Débitos Municipal (PDF - até 1 MB);
- i. Portfólio com comprovantes de experiência na área de ensino circense de, no mínimo, 03 (três) anos, mediante apresentação de certificado, currículo, portfólio em PDF, clipping: matérias em jornais, internet, links etc.;



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**ERRATA - EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2025
PARA SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS DA ESCOLA LIVRE DE CIRCO DJALMA BURANHÊM.**

ANEXO II – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias)

Eu, abaixo-assinado, _____,
CPF nº _____, portador do documento de identificação nº _____, DECLARO
para o fim específico de atender ao EDITAL Nº ____/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE MONITORES
BOLSISTAS ESCOLA LIVRE DE CIRCO DJALMA BURANHÊM, que sou _____ (Informar a
etnia: preto, pardo, indígena ou outras etnias). A autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa
escolhida no momento da inscrição para este processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise da
documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência. Por ser expressão da verdade, firmo e
assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei
legalmente pela informação prestada. _____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) declarante

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Iambauzinho – João Pessoa-PB

CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718